

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 395 / 2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

Processo UFRPE nº: 23082.019132 /2021-81.

CONVÊNIO: UFRPE/ ALERIS

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de materiais de consumo para atender as atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico do Projeto UFRPE / ALERIS, realizadas no Departamento de Pesca e Aquicultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTDE ESTIMADA |
|------|--|-------|---------------|
| 01 | FORMALDEIDO - PA (1000ML) | LITRO | 01 |
| 02 | ÁCIDO ACETICO GLACIAL PA - (1000ML) FORMULA: CH ₃ COOH PESO MOLECULAR: 60,05 ENSAIO MIN. 99,7% | LITRO | 03 |
| 03 | ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO - PA (1000ML) - ETANOL FORMULA CH ₃ CH ₂ OH | LITRO | 05 |
| 04 | LUVA LÁTEX (PROCEDIMENTO) C/TALCO TAM M - COM 100 UNID. | CAIXA | 01 |
| 05 | PLACAS DE PETRI (90 X15 MM, 1 DIVISÓRIA, 2 COMPARTIMENTOS) - PCT COM 10 UNID. | PCT | 44 |
| 06 | PARAFINA HISTOLÓGICA (56° - 58° C) - 500G | KILO | 05 |
| 07 | RAÇÃO EPAC BLACK XL - BALDE 8KG | UND | 01 |
| 08 | EDTA - 500ML (UNIKIT DUREZA) - ALFAKIT | LITRO | 03 |
| 09 | REPOSIÇÃO SPECTRO KIT REAGENTE NITRITO REPOSIÇÃO PARA FOTOCOLORÍMETRO - ACQUA. | UND | 01 |
| 10 | REPOSIÇÃO SPECTRO KIT REAGENTE AMÔNIA REPOSIÇÃO PARA FOTOCOLORÍMETRO - ACQUA. | UND | 01 |

2. JUSTIFICATIVA

Insumo, vidraria e demais matérias de consumo para os experimentos.; meio de cultura necessário para a condução das análises microbiológicas e identificação molecular de micro-organismos; insumo necessário para a condução das análises hermatológicas, histológicas, bacteriológicas e assepsia geral durante a execução do projeto.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br.
- 3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.
- 3.3 A proposta deverá conter:
 - a) prazo de validade não inferior a 20 (vinte) dias, contados da data do envio da proposta;
 - b) os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
 - c) os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
 - d) A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 3.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

- 4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:
 - a) O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação dos materiais, na validade, sem violação em sua embalagem.
 - b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
 - c) Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
 - d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas

alterações.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

8. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O Local de Entrega : FADURPE
Rua Monsenhor Silva, 45
Madalena
CEP 50.610-360
Recife - PE
Horário de funcionamento das 9h às 16h.
Contato: Setor de Suprimentos (81) 3414.6060

8.1 A entrega terá como limite o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

Recife, 27 de Dezembro de 2023.

ERYKA BARROS

COMPRADORA